

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTEARIA Nº 017/2022 - CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA AO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE, PAULO ROBERTO CABRAL XAVIER FILHO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Resolução nº 007/2017, e demais legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao senhor vereador presidente, PAULO ROBERTO CABRAL XAVIER FILHO, em razão do deslocamento até Natal, em acompanhamento ao Presidente para tratar de assuntos de interesse desta casa legislativa junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), e a Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do norte (FECAM), no dia 22 de março do corrente ano.

Art. 2º A referida Diária servirá para cobertura das despesas da referida viagem, acima referida, fazendo jus a percepção de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), referente a viagem para Natal, capital do Estado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN,  
18 de março de 2022.

Presidente - GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 43187855

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/03/2022.  
EDIÇÃO 1363. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>